



Memorando 217/2024– GSMS/PMMR

Mãe do Rio, 16 dezembro de 2024.

À

Comissão Permanente de Licitação.

Sirvo-me do presente para encaminhar em anexo documentação de imóvel Para que seja feito o contrato de aluguel onde funcionará o **SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGENCIA)** referente ao contrato N° 20230045, Processo Administrativo 7/2023-0010 pelo período de 1 ano. A presente locação é justificável por não ter local próprio para o funcionamento e pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do SAMU.

1. Proprietário:

ODILIA FREITAS IGLEZIAS

Servirá como **SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGENCIA)** -
Secretaria Municipal de Saúde

Valor do aluguel: R\$ **998,00**

Atenciosamente,

LAURA VITORIA

RABELO

OLIVEIRA:01852891

262

Assinado de forma

digital por LAURA

VITORIA RABELO

OLIVEIRA:01852891262

Laura Rabelo
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Eu, ODILIA FREITAS IGLEZIAS, inscrito(a) no CPF 685.470.992-04, declaro que, estou de acordo com a prorrogação por igual período e valor, do contrato Nº 20230045, nas mesmas condições contratuais firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, cujo objeto é LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, localizado NA Rua Raimundo Alencar, nº 633, Bairro Silas Freitas, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Base de apoio do SAMU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PARÁ.

Mãe do Rio, 26 de dezembro de 2024.



ODILIA FREITAS IGLEZIAS

Proprietário